



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO Nº 53/2008-CONSUNI/UFAL, de 06 de outubro de 2008.

AUTORIZA ASSINATURA DO TERMO DE CONVÊNIO ENTRE A UFAL E A SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, REFERENTE ÀS ATIVIDADES SUPERVISIONADAS EM MEDICINA.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº 16143/2008-40 de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 06 de outubro de 2008;

CONSIDERANDO a iniciativa da Direção da Faculdade de Medicina – FAMED/UFAL, encaminhada através do Ofício nº 280/FAMED/UFAL, de 05 de agosto de 2008;

CONSIDERANDO a recomendação favorável da Procuradoria Geral Federal da UFAL, conforme Nota Técnica nº 502/08-PGF/UFAL (anexa aos autos);

CONSIDERANDO a análise preliminar e recomendação favorável da CÂMARA ACADÊMICA do CONSUNI, aprovada por unanimidade, na reunião do dia 03/10/2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a assinatura do Termo de Convênio a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas - UFAL e a Secretaria de Estado de Educação e do Esporte de Alagoas, objetivando o estabelecimento de condições para a consecução e execução de atividades práticas supervisionadas para alunos de Graduação e Pós-Graduação do Curso de Medicina da UFAL.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 06 de outubro de 2008.

Profª. Ana Dayse Rezende Dorea
Presidente do CONSUNI/UFAL.